DECRETO Nº 65.081, DE 21 DE JULHO DE 2020

Altera o Decreto nº 62.542, de 13 de abril de 2017, que regulamenta o Fundo Especial de Despesa - Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação, instituído nos termos do Decreto-Lei Complementar nº 16, de 2 abril de 1970, e ratificado pela Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 1990

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 62.542, de 13 de abril de 2017, na seguinte conformidade:

“II - custeio dos concursos públicos e processos seletivos realizados pela Secretaria da Educação.”. (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de julho de 2020

JOÃO DORIA